



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 02, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital PRODGEP Nº. 02/2018 vem, por meio deste comunicado, **TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar da prova prática para o cargo de Músico: Violista/Violinista**, realizada no dia 05/05/2019.

Oportunamente, a Comissão esclarece aos candidatos que:

1. A nota constante na presente publicação representa a nota preliminar da prova prática, que foi composta pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora, conforme os termos do item nº 12.10 do Edital (redação dada pelos termos do adendo n. 02, publicado em 12/02/2019);
2. Nos termos do item nº 12.13 do Edital (redação dada pelos termos do adendo nº 02, publicado em 12/02/2019), a prova prática possuiu caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado do certame o candidato que obteve pontuação igual a 0,0 (zero) em qualquer dos elementos avaliados ou total de pontos de prova prática menor que 50 (cinquenta) pontos;
3. Do resultado preliminar caberá recurso exclusivamente via internet, por meio de *link* disponível na área do candidato;
4. Não serão aceitos recursos através do e-mail da Comissão;
5. Do resultado divulgado na presente publicação, caberá recurso **no período de 09/05/2019 à 10/05/2019** (observando-se o disposto no item nº 13.2 do Edital), podendo cada candidato interpor **apenas um recurso**, no qual poderá suscitar todos os pontos que entenda haver necessidade de retificação;

e-mail: concurso.prodgep@ufac.br

Telefone: 99911-1075 (em horário comercial)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

6. Não serão aceitos recursos que se destinem exclusivamente à solicitação de informações ou documentos;
7. Os espelhos de avaliação deverão ser solicitados exclusivamente através do e-mail **concurso.prodgep@ufac.br**;
8. As filmagens da prova prática não serão enviadas aos candidatos através da internet ou qualquer meio virtual, devendo o candidato que tiver interesse em acessá-las formalizar requerimento direcionado à Comissão, sendo estas fornecidas apenas através de mídias digitais (CD, pendrive, HD removível, etc);
9. Nos termos do item nº 12.16 do Edital, as gravações não serão divulgadas em mídias sociais ou afins, sob nenhuma hipótese;
10. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica que afetem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;
11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidas no Edital;
12. Dúvidas e esclarecimentos devem ser direcionados à Comissão Organizadora, através do e-mail **concurso.prodgep@ufac.br** ou através do telefone **99911-1075 (em horário comercial)**.

Rio Branco/AC, 08 de maio de 2019.

Comissão Organizadora.

e-mail: concurso.prodgep@ufac.br

Telefone: 99911-1075 (em horário comercial)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resultado Preliminar

Inscrição	Nome	Cargo	Pontuação Prova Prática
10041	CLEVERSON CREMER	Músico – violista/violinista	88,00
7225	THOMAZ RIBEIRO ROCHA	Músico – violista/violinista	69,50
5642	RAFAEL PEREIRA FONTINELE	Músico – violista/violinista	42,50
11996	JOSE PAULO PEREIRA MARTINS	Músico – violista/violinista	20,00

e-mail: concurso.prodgep@ufac.br

Telefone: 99911-1075 (em horário comercial)